



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**PORTARIA UFERSA/CCA. Nº 067/2017, de 06 de setembro de 2017**

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0151/2017, de 02 de março de 2017,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 70, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 17, parágrafo 2º, da DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** o Memorando Circular Nº 89/2017 – GR.

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada para este Centro pela presidente da Comissão, na qual requer prorrogação do prazo para a entrega do relatório final dos trabalhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para que a Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/CCA Nº 063/2017, de 29 de agosto de 2017, possa dar continuidade aos trabalhos.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral para elaboração das normas da eleição e organização do processo eletivo para escolha do Chefe e Vice-Chefe dos Departamentos do Centro de Ciências Agrárias é composta pelos seguintes membros: **Jailma Suerda Silva de Lima (Presidente) Matrícula SIAPE nº 2578315, Elizângela Cabral dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2647268, Michelly Fernandes de Macedo, Matrícula SIAPE nº 2626416.**

**Art. 2º** A Comissão terá o acréscimo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 12 de setembro de 2017, para finalizar seus trabalhos.

**Art 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José Torres Filho**  
Diretor do CCA